



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018-E-2024.

EXPEDEIR 23/09/25

RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei Complementar nº 018-E-2024, que “**Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.**”, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto visa aprovar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Conselheiro Lafaiete.

Em parecer anterior esta comissão entendeu necessária a realização de diligência, consistente na realização de reunião por videoconferência com representante da empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Realizada a reunião, a empresa Líder esclareceu que cumpriu o objeto do contrato, tendo apresentado os produtos pactuados, os quais foram recebidos pelo Executivo sem ressalvas.

Considerando que a nova administração municipal apresentou ressalvas ao projeto em tramitação na primeira reunião realizada por esta comissão, e diante da manifestação da empresa Líder quanto a execução integral do objeto contratado, condicionando eventual reanálise a celebração de um novo contrato, oportuno seja o projeto baixado em diligência para que o Executivo manifeste sobre o Plano de Mobilidade Urbana sob apreciação, ratificando o interesse na provação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela realização de diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
VEREADOR

ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO
VEREADOR